



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

# CÓPIA

LEI Nº 892

AUTÓGRAFO Nº 034/2009

PROJETO DE LEI Nº 037/2009

DATA 02 / 04 / 09

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E TOMANDO CONHECIMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 037/2009, DE AUTORIA DA VEREADORA GABRIELA STOCKL RONCHI "DENOMINA DE LADEIRA PAULO CESAR GOMES DA SILVA".

### APROVA:

**Art. 1º** - Fica denominada de Ladeira Paulo César Gomes da Silva, a Ladeira com início na Rua Busato e término na casa do Senhor Cezar Tadeu Ronchi, localizada em Araguaia, neste município.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 01 de abril de 2009.

Paulo Lovatti Junior  
Vice Presidente

  
José Joaquim Stein  
Presidente  
Gabriela Stockl Ronchi  
Secretária